



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei nº: 110/2025

Entrada na Comissão: 26/08/2025

Origem: Executivo

Relator: Vereador Julio Mirim

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

O Projeto de Lei trata de incentivo econômico à Indústria de Calçados Beira Rio S/A, no valor máximo de R\$ 68.750,00, dividido em 05 parcelas de R\$ 13.750,00.

O Projeto em seu art. 5º indica as dotações orçamentárias que suportarão a despesa gerada para a Administração Municipal e, sendo assim, não há impedimentos a tramitação do presente.

Sala das Comissões em 26 de agosto de 2025.

Relator.

Vereador Maicon do Prado: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Miguel Calderon: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Ricardo Bolzan: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Fernando Palmital: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____